N. 5.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor

Piauhy 9 Março 1826

Com o respeitavel Officio de Vossa Excellencia de vinte e trez de Dezembro do anno passado recebi os oito Exemplares do Manifesto de Declaração de Guerra contra as Provincias unidas do Rio da Prata; os quaes fiz publicar nesta Cidade com a solemnidade possivel, e tenho enviado a todas as Corporaçoens e Auctoridades para que fação o mesmo em toda a Provincia a fim de que chegue ao conhecimento de toda ella.

O dito Manifesto foi lido nesta Capital e destribuido por todas as pessoas de representação, e estes Povos convencidos da Justiça do Brazil, applaudem a Imperial Resolução de Sua Magestade O Imperador que Se Mostra Incansavel em promover a publica prosperidade, e em sustentar o Decoro da Nação com a segurança de seus Subditos; e esta mesma sensação posso afiançar a Vossa Excellencia que terá lugar em toda esta fiel Provincia. Apezar dito continuarei a dar conta a Vossa Excellencia dos puros e fieis sentimentos destes Povos, que outrasiz

afiança, logo que tiver as necessarias informaçoens das differentes Auctoridades a quem incumbi a execuçao das Imperiaes Ordens nas Villas e Lugares da Provincia, o que fica muito em meo particular cuidado.

He quanto tenho de levar ao Conhecimento de Vossa Excellencia para ser presente a Sua Magestade Imperial.

Deos Guarde a Vossa Excellencia Queiras do Piauhy 9 de Março de 1826.

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Visconde de Santo Amaro. Do Conselho d'Estado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Barão de Parnaiba P.